



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

**Portaria nº 009/2025.
De 10 de janeiro de 2025.**

Súmula: “Divulga o calendário dos feriados e pontos facultativos do ano de 2025”.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Divulga o calendário dos feriados e pontos facultativos do ano de 2025, nas repartições públicas da Câmara Municipal de Piên:

01 de janeiro: Confraternização Universal (feriado nacional);

03 de março: Véspera de Carnaval (ponto facultativo);

04 de março: Carnaval (feriado nacional);

05 de março: (ponto facultativo)

17 de Abril: (Ponto facultativo)

18 de abril: Paixão de Cristo (feriado nacional);

21 de abril: Tiradentes (feriado nacional);

01 de maio: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

02 de maio: ponto facultativo referente ao Dia Mundial do trabalho (feriado nacional)

19 de junho: Corpus Christi (feriado municipal);

20 de junho: ponto facultativo referente a comemoração de Corpus Christi;
(feriado municipal)

07 de setembro: Independência do Brasil (feriado nacional);

12 de outubro: Padroeira do Brasil (feriado nacional);

27 de outubro: Ponto facultativo referente ao dia 28 de outubro Dia do Servidor Público, conforme art. 226 da Lei nº960/2007(ponto facultativo);

01 de novembro: Dia de Emancipação Política do Município, conforme art. 169 da Lei Orgânica Municipal. (ponto facultativo);

02 de novembro: Finados (feriado nacional);



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

15 de novembro: Proclamação de República (feriado nacional);

20 de novembro: Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional).

24 e 31 de dezembro: Véspera de Natal e Ano Novo, respectivamente (ponto facultativo)

25 de dezembro: Natal (feriado nacional)

22 de dezembro a 02 de janeiro: recesso administrativo;

Parágrafo único. O calendário de que trata o *caput* deste artigo poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas aos feriados e pontos facultativos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 10 de janeiro de 2025.



Almir Pedro Mielke
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1.581/2022 de 06/07/2022.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR TATYANE BROLINI, portadora da carteira de identidade RG nº 1.316.318-04 SESP/PR e inscrita no CPF nº 095.026.439-33, para ocupar o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador do CRAS – Símbolo CC-5, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito

Publicado por:

Patricia Hermann Domingues
Código Identificador: 1E18632F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 07/2025**

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 987/15 e alterações;

CONSIDERANDO, a Resolução Municipal de nº 01/2012 de 15 de outubro de 2012, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes à Ouvidoria Municipal do SUS.

RESOLVE

Art. 1º. Indicar titular e suplente para a Ouvidoria Municipal do SUS do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná:

Titular: a Senhora **ANA KELI AMARAL DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente de Endemias.

Suplente: a Senhora **MARA LUCIA CAMPRA**, Servidora Pública Municipal ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria n.º 50/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste/PR, em 10 de janeiro de 2025.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andressa Maiara Lang
Código Identificador: 97A6045F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2025**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN NO BIÊNIO 2025/2026"

A Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que foi aprovada a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Piên, Paraná, que irão deliberar sobre proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, ficam assim compostas:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: **Kelvin Michael Da Silva**
Relator: **Seandra Cordeiro De Oliveira**
Secretário: **Dorivaldo Ritzmann**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: **Aldo Rui Alves De Lima**
Relator: **Sabrina De Fátima Reck Dos Santos Bineck**
Secretário: **Kelvin Michael Da Silva**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: **Simone Aparecida Vieira Portela Rauen**
Relator: **Dorivaldo Ritzmann**
Secretário: **Altevir Antônio Minickovski**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: **Sabrina De Fátima Reck Dos Santos Bineck**
Relator: **Aldo Rui Alves De Lima**
Secretário: **Gabriel Busch**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piên/Paraná, 07 de janeiro de 2025.

ALMIR PEDRO MIELKE

Presidente

Publicado por:

Gilson Hilgenstieler
Código Identificador: 4F28A0FD

**LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 09/2024**

Súmula: "Divulga o calendário dos feriados e pontos facultativos do ano de 2025".

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Divulga o calendário dos feriados e pontos facultativos do ano de 2025, nas repartições públicas da Câmara Municipal de Piên:

- 01 de janeiro: Confraternização Universal (feriado nacional);
- 03 de março: Véspera de Carnaval (ponto facultativo);
- 04 de março: Carnaval (feriado nacional);
- 05 de março: (ponto facultativo)
- 17 de Abril: (Ponto facultativo)
- 18 de abril: Paixão de Cristo (feriado nacional);
- 21 de abril: Tiradentes (feriado nacional);
- 01 de maio: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- 02 de maio: ponto facultativo referente ao Dia Mundial do trabalho (feriado nacional)
- 19 de junho: Corpus Christi (feriado municipal);
- 20 de junho: ponto facultativo referente a comemoração de Corpus Christi;
- (feriado municipal)
- 07 de setembro: Independência do Brasil (feriado nacional);
- 12 de outubro: Padroeira do Brasil (feriado nacional);
- 27 de outubro: Ponto facultativo referente ao dia 28 de outubro Dia do Servidor Público, conforme art. 226 da Lei nº960/2007(ponto facultativo);
- 01 de novembro: Dia de Emancipação Política do Município, conforme art. 169 da Lei Orgânica Municipal. (ponto facultativo);

02 de novembro: Finados (feriado nacional);
 15 de novembro: Proclamação de República (feriado nacional);
 20 de novembro: Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional).
 24 e 31 de dezembro: Véspera de Natal e Ano Novo, respectivamente (ponto facultativo)
 25 de dezembro: Natal (feriado nacional)
 22 de dezembro a 02 de janeiro: recesso administrativo;

Parágrafo único. O calendário de que trata *ocaput* deste artigo poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas aos feriados e pontos facultativos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 10 de janeiro de 2025.

ALMIR PEDRO MIELKE

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
 Gilson Hilgenstieler
Código Identificador:B6DA968B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3094/2025

PORTARIA Nº 3.094/2025

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 10 de janeiro de 2025, sob o Regime jurídico Único Estatutário, **BRUNA FOUZ SALVALAGGIO** portadora da Cédula de Identidade sob nº 14.***.***.-8 S.S.P/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 116.***.***.-59, aprovada no Concurso Público Municipal realizado nos termos delineados pelo Edital de Abertura nº 01/2023, datado em 26 de outubro de 2023 e suas alterações posteriores, com homologação do resultado final Edital de nº 08/2024 de 15 de janeiro de 2024, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 07A, referência A01, com carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Cargos Efetivo deste Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 10 de janeiro de 2025

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 45/2025

Aos dez dias do mês de janeiro de 2025, na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, sita a Avenida São Roque, 178, perante o Prefeito Municipal o Sr. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, compareceu o Sra. **BRUNA FOUZ SALVALAGGIO** portadora da Cédula de Identidade sob nº 14.***.***.-8 S.S.P/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 116.***.***.-59 nomeada pela Portaria sob nº 3.094 de 10 janeiro de 2025, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Único de Pessoal do Município, a fim de TOMAR POSSE e prestar o compromisso de desempenhar

com lealdade os deveres de seu cargo, o qual subordina-se ao Regime Único dos Servidores Públicos Municipais, em Conformidade com a Lei de nº 018/93 de 06 de setembro de 1993.

Por ser verdade, foi lido e dado posse, do que, para constar eu Vânia Maria Barbieri, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

BRUNA FOUZ SALVALAGGIO
 Empossada

Publicado por:
 Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:13E6E492

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3095/2025

PORTARIA Nº 3.095/2025

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP**, do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025:

Nome	RG Nº	CPF Nº	Cargo
Alfredo João Schuster	4.***.***.-2	689.***.***.-20	Presidente
Sirlene Stein Claudino	1.***.***.-5	332.***.***.-91	Secretária
Argeu Antonio Geittenes	4.***.***.-6	516.***.***.-68	Membro
Marcio Silvino Beppler	7.***.***.-2	031.***.***.-32	Membro
Cleiton Gaspar	10.***.***.-4	085.***.***.-25	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 10 de janeiro de 2025

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:D885C6AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3096/2025

PORTARIA Nº 3.096/2025

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a partir de 10 de janeiro de 2025, o Servidor Público Municipal VANDERLEI BAMPI, **matricula funcional nº 533-1**, portador da cédula de identidade nº 4.***.***.-1 SSP/PR e CPF sob nº 731.***.***.-49, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento I – Diretor do Departamento de Urbanismo símbolo CC-04, do Quadro de Cargo em Comissão deste Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 10 de janeiro de 2025.

Publique-se